

05/2021. Valor Global: R\$ 830.898,60. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.34, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00974. Data da Assinatura: 09/11/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Jackson Dalfovo.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007548/2020-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ: 06.350.074/0001-34. Espécie: CONTRATO Nº 055/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo ao Núcleo de Suprimentos e Logística (ONSUL) com dedicação exclusiva de mão de obra. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 05/2021. Valor Global: R\$ 1.277.659,68. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.34, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00975. Data da Assinatura: 09/11/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Reinoldo de Mello.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO

O METRO-DF, por meio do Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público o resultado de habilitação da Chamada Pública com vistas à seleção de "ESCO" (Energy Services Company - Empresas de Serviços de Eficiência Energética), para realizar Diagnóstico energético, projeto, medição e verificação, execução e toda gestão técnica e fiscalização necessárias para garantir a participação desta Companhia no Programa de Eficiência Energética da concessionária de energia elétrica de Brasília, Neenergia - CEB-Distribuição, conforme diretrizes das Chamadas Públicas de Projetos dos anos 2021 e 2022. Após análise da documentação apresentada pela Comissão Especial de Seleção, classificou-se em primeiro lugar a empresa ENERGISA SOLUÇÕES S.A. - CNPJ: 07.115.880/0001-90, com 88 (oitenta e oito) pontos, e em segundo lugar a empresa VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - CNPJ: 23.984.666/0001-27, com 51 (cinquenta e um) pontos. O relatório de Julgamento, assim como demais documentos, estão disponíveis no processo 00097-00006631/2021-52 com vista franqueada aos interessados. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a partir da data da publicação deste aviso.

KLAUS VILAR WURMBAUER  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

Processo: 00400-00019766/2021-15 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.600/0001-60, neste ato representado por ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Curso de Capacitação Renascer - Fábrica de Pães", que tem por objetivo a implantação de curso de formação e capacitação para o desenvolvimento do protagonismo e de autonomia dos participantes, com a finalidade de ingresso no mercado de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 147.707,20 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e vinte centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070086, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 147.707,20 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01238, emitida em 11/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 16/03/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal serão designados em ato posterior à assinatura do presente Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021

Processo: 00400-00006000/2021-71 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ONG - SALVE A SI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.208.669/0001-90 e Filial: 11.208.669/0002-70, neste ato representado por JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto Projeto Estação da Beleza e Bem-estar - Empoderamento Feminino que consiste na capacitação de mulheres para o mercado de trabalho, promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 79.633,26 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070083, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de 79.633,26 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01239, emitida em 11/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados posteriormente em ato a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00006004/2021-59. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para base operacional da Diretoria do Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo - DISSTAE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 152.589,93 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 29 de novembro de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br) a partir de 17/11/2021.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 00056-00001011/2021-02; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: rescisão do Contrato Nº 03/2021, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 15 (quinze) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de alimentação e refeições nas dependências da estrutura de cozinha cedida por esta; e promover a recuperação social da pessoa privada de liberdade por meio de capacitação profissional e do oferecimento do trabalho remunerado, nos termos da Lei Federal nº 7.210/84 e Lei Distrital nº 5.969/17, que será efetivada mediante parceria, rescindindo-se nesta data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Sócio Proprietário.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 00056-00001194/2020-77. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Distrital 39.103/2018. DO OBJETO: aquisição de máquinas de costuras para as oficinas de capacitação e profissionalização da FUNAP/DF, conforme especificações contidas no "item 03" do Termo de Referência, consoante específica o Edital Nº 01/2021 (Doc. SEL/GDF nº 57517906), da Proposta de (Doc. SEL/GDF nº 59301569), que passam a integrar o Contrato, quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens